



PORTARIA Nº 7588/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EBER ROGÉRIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO que o art. 22, da Lei nº 982/2020, de 26 de outubro de 2020, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, prevê a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e que o mesmo será gerido e administrado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora pública a Sra. Denise da Silva Máximo Techera, RG nº 40.***.763-7 SSP/SP, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de novembro de 2025.


Eber Rogério Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.